



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO – DIMOP Nº 002/2019

Ao segundo dia do mês de abril de dois mil e dezenove, os servidores Carlos Roberto Ribeiro Araújo - Engenheiro Civil - e Neldson de Azevedo Ferreira - Técnico Judiciário Chefe do Núcleo Administrativo de Parauapebas-PA, representantes do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, juntamente com o representante da empresa ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, Engenheiro Leonardo Chagas Alves Pereira, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando a adequação aos projetos e especificações técnicas, para efeito de **Recebimento Definitivo** dos serviços discriminados a seguir:

1 - DADOS CONTRATUAIS

1.1 - SERVIÇO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SALA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS DO ESTADO DO PARÁ (ATEP) E NA SALA DE TREINAMENTO/AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÕES DO FÓRUM TRABALHISTA DE PARAUAPEBAS.

1.2 - ENDEREÇO: RUA C, LOTE 27, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS-PA.

1.3 - EMPRESA CONTRATADA: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

1.4 - PROCESSO TRT Nº: 3855/2017.

1.5 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Aditivado: 30 (trinta) dias consecutivos. Prazo total: 90 dias

1.6 - CONTRATO: TRT Nº 009/2018

1.7 - VALOR DO CONTRATO:

Contratual: R\$ 128.696,94 (Cento e Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).

1.8 - PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Data de início dos serviços: 28/05/2018

Data de conclusão dos serviços: 28/07/2018

Data de conclusão dos serviços após aditivo: 28/09/2018




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

02 - CONCLUSÃO E PARECER:

Após completa vistoria e análise dos elementos técnicos envolvidos, ficou constatado que foram executados todos os serviços contratados, de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes e demais documentos contratuais, razão pela qual lavramos o presente Termo de Recebimento Definitivo, com que damos plena quitação dos serviços contratados.

E, para constar, faz-se o presente **Termo de Recebimento Definitivo**, assinado pela partes contratantes, **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO** e **EMPRESA ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, no original e em mais uma via de igual teor, uma delas destinada à Contratada.

Parauapebas, 2 abril de 2019.


CARLOS ROBERTO RIBEIRO ARAÚJO

Analista Judiciário - Engenheiro Civil


NELSON DE AZEVEDO FERREIRA

Técnico Judiciário

Chefe do Núcleo Administrativo de Parauapebas-PA


LEONARDO CHAGAS ALVES PEREIRA

Engenheiro Civil - ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
Crea 1506667503 RN